



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.01/2026




Unidade Gerenciadora

- Secretaria Municipal de Saúde;



Alinhamento com o Planejamento Anual

A demanda postulada se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2026.



Equipe de Planejamento

- Mariane da Silva Alves



Problema Resumido

As unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Balsas/MA não dispõem de longarinas metálica de aço hospitalares em quantidade suficiente ou adequadas às necessidades de uso contínuo, o que compromete a acomodação de usuários e acompanhantes nas áreas de espera, recepção e circulação, ocasionando desconforto, desorganização dos ambientes e dificuldades na condução do fluxo de atendimento, sobretudo em períodos de maior procura pelos serviços de saúde.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Balsas/MA é responsável pela gestão do Hospital Municipal Balsas Urgente- HBU, unidade que presta atendimento contínuo à população, abrangendo serviços ambulatoriais, atendimentos de demanda espontânea, internações e acompanhamento de pacientes. O adequado funcionamento do hospital exige infraestrutura compatível com o elevado fluxo diário de usuários e acompanhantes, especialmente no que se refere às áreas destinadas à espera, recepção e circulação interna.

No âmbito do Hospital Municipal Balsas Urgente- HBU, verifica-se insuficiência de mobiliário apropriado para acomodação dos usuários, seja pela inexistência de longarinas metálicas de aço hospitalares em quantidade compatível com a demanda, seja pela utilização de assentos inadequados ao ambiente assistencial. Essa situação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

Praça Prof. Joca Rego, Centro, Balsas/Maranhão | 65800-000
 CNPJ n.º 06.441.430/0001-25 | Contato: (99) 3541-2197
www.balsas.ma.gov.br



compromete a organização dos espaços internos, dificulta o ordenamento do fluxo de pessoas e gera desconforto durante o período de permanência na unidade hospitalar.

O aumento da procura pelos serviços de saúde e a intensificação das atividades desenvolvidas no hospital ampliaram a necessidade de adequação do mobiliário disponível. A ausência de longarinas metálicas de aço adequadas tem ocasionado limitações operacionais, sobretudo em horários de maior movimento, impactando a rotina de atendimento e a utilização eficiente das áreas de espera e recepção.

Diante desse cenário, torna-se necessária a aquisição de longarinas metálicas de aço, apropriadas ao uso contínuo e às condições próprias do ambiente hospitalar, destinadas exclusivamente ao Hospital Municipal Balsas Urgente- HBU, com a finalidade de atender às demandas de acomodação de usuários e acompanhantes nas áreas de espera, recepção e circulação. A medida contribuirá para melhor organização dos espaços físicos, maior conforto aos usuários e adequado funcionamento dos serviços prestados.

Trata-se de necessidade objetiva e recorrente, decorrente de limitações estruturais identificadas no Hospital Municipal Balsas Urgente- HBU, cuja superação favorece a adequada prestação dos serviços públicos de saúde no Município de Balsas/MA.



2. REQUISITOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO

A futura execução do objeto deverá atender integralmente aos requisitos técnicos, normativos e legais relacionados a seguir:

- A execução do objeto deverá observar as características técnicas definidas para longarinas metálica de aço, sendo de responsabilidade exclusiva da fornecedora o fornecimento do mobiliário de forma completa, padronizada e adequada ao uso em ambientes de saúde;
- As longarinas metálica de aço deverão ser novas, sem uso anterior, produzidas em linha de fabricação regular, entregues em perfeito estado de conservação e acompanhadas de todos os componentes necessários à sua correta instalação e utilização;
- As longarinas metálica de aço fornecidas deverá ser apropriado ao uso hospitalar, fabricado com materiais resistentes, de fácil higienização e compatíveis com ambientes de atendimento à saúde, assegurando durabilidade, estabilidade e segurança aos usuários;
- Não serão aceitas longarinas metálica de aço usadas, reconcondicionadas, remanufaturadas ou que apresentem avarias, defeitos estruturais ou desempenho inferior ao exigido, cabendo à fiscalização designada a verificação da conformidade do objeto antes do recebimento definitivo;
- As longarinas metálica de aço deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, compreendendo os primeiros 90 noventa dias de garantia legal, conforme disposto no art. 26, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078 de 1990, assegurando cobertura contra defeitos de fabricação, com reparo ou substituição do produto sem ônus para a Administração;
- Deverão ser fornecidas orientações básicas de uso, conservação e limpeza, compatíveis com a rotina das unidades de saúde, quando aplicável;
- A execução do fornecimento deverá observar todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à Administração Pública, em especial a Lei nº 14.133 de 2021, quanto à conformidade do objeto, às responsabilidades da contratada e ao cumprimento dos prazos estabelecidos;



Esses requisitos visam garantir que a aquisição seja conduzida com transparência, eficiência e respeito aos princípios da administração pública, assegurando a qualidade dos produtos fornecidos e o pleno atendimento das necessidades municipais.



3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da demanda relacionada à acomodação de usuários e acompanhantes nas áreas de espera, recepção e circulação do HBU do Município de Balsas/MA, procedeu-se à análise das soluções disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, econômicos, operacionais e administrativos, em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021 e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A análise contemplou diferentes modelos de contratação e formas de obtenção do mobiliário, avaliando prazos, custos indiretos, impacto orçamentário e capacidade de atendimento tempestivo à demanda identificada.

3.1. Alternativa 1: Licitação Própria

Nesta alternativa, o Município promoveria procedimento licitatório específico para aquisição de longarinas metálicas de aço, com definição própria de especificações técnicas, quantitativos e condições de fornecimento.

Análise Técnica

- Possibilita ampla concorrência e definição detalhada das características do mobiliário;
- Exige elaboração completa de estudos técnicos preliminares e maior detalhamento do Termo de Referência;
- Demanda estrutura administrativa para condução do certame e acompanhamento do fornecimento.

Análise Econômica

- Envolve custos administrativos indiretos mais elevados;
- Requer maior prazo para planejamento, publicação e conclusão do procedimento;
- Mostra-se menos adequada diante da natureza simples do objeto e do valor estimado da contratação.

3.2. Alternativa 2: Contratação Compartilhada ou Consorciada

Nesta hipótese, o Município poderia aderir a contratação conjunta com outros entes federativos ou consórcios públicos para aquisição de mobiliário hospitalar padronizado.

Análise Técnica

- Permite uniformização do mobiliário entre os entes participantes;
- Depende de compatibilidade entre demandas, prazos e especificações;
- Exige articulação prévia e formalização de instrumentos de cooperação.

Análise Econômica

- Pode gerar redução unitária de preços em razão do volume contratado
- Acrescenta complexidade administrativa e maior tempo de formalização
- Pode comprometer o atendimento imediato da necessidade identificada.

3.3. Alternativa 3: Aquisição Direta por Dispensa de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

Praça Prof. Joca Rego, Centro, Balsas/Maranhão | 65800-000
CNPJ n.º 06.441.430/0001-25 | Contato: (99) 3541-2197
www.balsas.ma.gov.br



Consiste na aquisição direta de longarinas metálica de aço de três lugares, sem realização de licitação, quando o valor total da contratação se enquadrar no limite legal vigente para dispensa por valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021.

Análise Técnica

- Permite atendimento imediato às demandas das unidades de saúde
- Simplifica o procedimento administrativo
- Facilita o controle do fornecimento e da conformidade do objeto
- Mostra-se compatível com a natureza padronizada e comum do objeto.

Análise Econômica

- Reduz custos administrativos indiretos
- Garante maior celeridade na aplicação dos recursos públicos
- Mantém previsibilidade orçamentária
- Atende aos princípios da economicidade e da eficiência.

Diante das alternativas analisadas, verifica-se que a **aquisição direta por dispensa de licitação** apresenta-se como a solução **mais viável ao Município**, por conciliar simplicidade do objeto, valor estimado compatível com o limite legal, necessidade de atendimento imediato das unidades de saúde e redução de custos administrativos, sem prejuízo da observância das normas legais e dos princípios que regem as contratações públicas.

3.4. Discussão sobre Critérios de Julgamento e Modalidade de Contratação

Nas hipóteses correspondentes às Alternativas 1 e 2, a modalidade de contratação mais compatível seria o pregão eletrônico, tendo em vista que o objeto consiste em mobiliário hospitalar com características padronizáveis, passíveis de descrição objetiva e amplamente ofertado no mercado. Nesses casos, o critério de julgamento pelo menor preço apresenta-se adequado, desde que acompanhado da fixação de requisitos técnicos mínimos capazes de assegurar qualidade construtiva, segurança, durabilidade e adequação ao uso contínuo em ambientes de saúde.

Esse modelo de contratação contribui para a ampliação da competitividade entre os fornecedores, assegura tratamento isonômico aos participantes e possibilita a seleção da proposta mais vantajosa sob o aspecto econômico, sem prejuízo do atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

No que se refere à Alternativa 3, a contratação está amparada no regime de dispensa de licitação por valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021. Nessa hipótese, torna-se necessária a demonstração da compatibilidade do objeto com a forma de contratação adotada, da adequação técnica das longarinas metálica de aço pretendidas e da vantajosidade econômica da aquisição, com base em pesquisa de preços idônea e na regular instrução documental do processo.

3.5. Análise Preliminar e Encaminhamento

A partir da análise das alternativas apresentadas, verifica-se que todas possuem viabilidade jurídica e técnica, cabendo à Administração definir aquela mais adequada ao atendimento da demanda identificada nas unidades de saúde do Município de Balsas/MA, considerando critérios de economicidade, prazo e simplicidade procedimental.

No que se refere à solução técnica, a análise de mercado indica a existência de longarinas metálica de aço em diferentes padrões construtivos, variando conforme materiais utilizados, capacidade de carga,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

Praça Prof. Joca Rego, Centro, Balsas/Maranhão | 65800-000
CNPJ n.º 06.441.430/0001-25 | Contato: (99) 3541-2197
www.balsas.ma.gov.br



acabamento e adequação ao uso institucional. Considerando o fluxo recorrente de usuários, a necessidade de uso contínuo e as características dos ambientes de saúde, mostra-se adequado o fornecimento de longarinas metálica de aço de três lugares, com estrutura resistente, materiais de fácil higienização e características compatíveis com áreas de espera, recepção e circulação.

Em análise preliminar, a alternativa de aquisição direta por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, apresenta-se como a mais adequada sob os aspectos administrativo, operacional e financeiro, em razão da simplicidade do objeto, da necessidade de atendimento tempestivo das unidades de saúde e da redução de custos administrativos. Sua adoção, contudo, ficará condicionada à confirmação do enquadramento do valor estimado no limite legal vigente, à comprovação da compatibilidade técnica do mobiliário pretendido e à demonstração da vantajosidade econômica, a serem verificadas nas etapas subsequentes da instrução processual.



4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de longarinas metálica de aço com três lugares, por meio de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, considerando que, conforme pesquisa de preços a ser realizada, o valor global estimado da contratação enquadra-se no limite legal vigente aplicável a bens de caráter comum. A adoção dessa modalidade decorre de análise técnica e comparativa das soluções disponíveis no mercado, levando em conta aspectos jurídicos, técnicos, operacionais e econômicos compatíveis com o interesse público.

Sob o aspecto jurídico, a pesquisa de preços demonstra que os valores praticados no mercado para longarinas metálica de aço encontram-se compatíveis com o limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, não se caracterizando fracionamento indevido da despesa, mas sim aquisição planejada, vinculada a necessidade específica previamente identificada pela Administração. A contratação observa os princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência e da proporcionalidade, ao adotar procedimento compatível com a simplicidade do objeto e com o porte da demanda.

Do ponto de vista técnico, a aquisição das longarinas metálica de aço destina-se a suprir a insuficiência de mobiliário adequado para acomodação de usuários e acompanhantes nas áreas de espera, recepção e circulação das unidades de saúde do Município de Balsas/MA. A incorporação do mobiliário ao patrimônio público assegura disponibilidade contínua, melhor organização dos ambientes internos e maior controle administrativo sobre sua utilização e conservação.

A alternativa de realização de procedimento licitatório convencional, embora juridicamente admissível, mostrou-se menos adequada quando comparada à contratação direta, em razão dos prazos mais extensos, dos custos administrativos envolvidos e da natureza objetiva e padronizada do objeto. De igual modo, a contratação de serviços terceirizados para suprir a necessidade de acomodação não se apresenta vantajosa, por não atender de forma permanente à demanda e por não resultar na incorporação de bens ao patrimônio público.

Dessa forma, com base nos elementos técnicos analisados neste Estudo Técnico Preliminar e na pesquisa de preços a ser consolidada, a solução escolhida apresenta-se compatível com as necessidades identificadas pelas unidades de saúde, permanecendo sua adoção condicionada à confirmação da vantajosidade econômica e à regularidade da instrução processual, em conformidade com a legislação aplicável.





5. QUANTITATIVOS E VALORES

ESTIMATIVAS E ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	R\$ VALOR UNIT.	R\$ VALOR TOTAL
1	Longarinas metálicas de aço Metálica 3 lugares Assento em aço carbono com pintura cinza – espessura 1.2mm Borda: Aço inox cromado – espessura 2.2mm, braços e base: Aço inox cromado – espessura 1.2mm Barra: Aço carbono 40x80mm – espessura 1.5mm Tamanhos Disponíveis: 03 Lugares – Dimensões: C 48 x L 171 x A 74 cm Altura Assento: 39 cm Peso Suportado: 150kg/ por assento.	UND	54	R\$: 1.199,00	R\$: 64.746,00
VALOR TOTAL: SESSENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS.					R\$: 64.746,00


6. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021**, considerando que o valor estimado para a aquisição de longarinas metálica de aço de três lugares enquadra-se no limite legal vigente para essa hipótese, conforme demonstrado na estimativa de custos que integra o presente processo.

A escolha dessa forma de contratação decorre da simplicidade e padronização do objeto, consistente em mobiliário amplamente disponível no mercado, cujas características técnicas podem ser descritas de modo objetivo e uniforme. A aquisição junto a um único fornecedor possibilita a padronização das longarinas metálica de aço a serem instaladas nas unidades de saúde, facilita o controle da garantia legal e contratual, simplifica o acompanhamento do fornecimento e reduz riscos relacionados a diferenças de qualidade, acabamento ou resistência estrutural.

Adota-se o critério de julgamento pelo **menor valor global**, nos termos do art. 33, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133 de 2021, por se tratar de fornecimento com especificações técnicas claramente definidas, quantitativos determinados e soluções equivalentes entre fornecedores habilitados, assegurando objetividade na seleção e escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.

Todos os atos da contratação serão devidamente motivados e formalizados no processo administrativo, com observância às exigências de transparência e publicidade, inclusive quanto ao registro das informações no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, quando aplicável, além de acompanhamento e fiscalização do fornecimento, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas.


7. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objeto a aquisição de longarinas metálicas de aços, destinadas à acomodação de usuários e acompanhantes nas áreas de espera, recepção e circulação das unidades de saúde do Município de Balsas/MA, tratando-se de demanda específica e previamente identificada pela Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

Praça Prof. Joca Rego, Centro, Balsas/Maranhão | 65800-000
 CNPJ n.º 06.441.430/0001-25 | Contato: (99) 3541-2197
www.balsas.ma.gov.br



Não se mostra adequado o parcelamento da contratação, uma vez que as longarinas metálica de aço constituem mobiliário padronizado cuja funcionalidade, segurança e durabilidade dependem da uniformidade de materiais, estrutura e acabamento. O fornecimento unificado assegura padronização do mobiliário, facilita a fiscalização, o controle administrativo e a gestão da garantia legal e contratual.

A eventual fragmentação do fornecimento entre diferentes fornecedores poderia resultar em variações de modelo, qualidade e desempenho, além de dificultar a gestão dos prazos de entrega e das responsabilidades por eventuais falhas, com aumento da complexidade administrativa.

Dessa forma, sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, a contratação em lote único, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, com adoção do critério de menor valor global, mostra-se a solução mais adequada e compatível com o interesse da Administração Pública.



8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa para o fornecimento de longarinas metálica de aço tem como resultado esperado a melhoria das condições de acomodação de usuários e acompanhantes nas áreas de espera, recepção e circulação da unidade de saúde do Município de Balsas/MA. A disponibilização de mobiliário adequado ao uso hospitalar permitirá maior organização dos ambientes internos e redução do desconforto durante o período de permanência nas unidades.

No âmbito operacional, a instalação de longarinas metálica de aço padronizadas contribuirá para o ordenamento do fluxo de pessoas, especialmente em horários de maior procura por atendimento, minimizando aglomerações em áreas destinadas à circulação e auxiliando a condução regular das rotinas assistenciais. A padronização do mobiliário também facilitará as atividades de fiscalização, controle patrimonial e conservação.

Sob o aspecto econômico, a aquisição definitiva do mobiliário reduz a necessidade de substituições frequentes decorrentes do uso de assentos inadequados ou improvisados, promovendo melhor aplicação dos recursos públicos. A exigência de garantia legal e contratual contribui para maior durabilidade dos bens e diminui a ocorrência de despesas adicionais ao longo do tempo.

Quanto às condições de uso, as longarinas metálica de aço apropriadas a ambientes de saúde, fabricadas com materiais resistentes e de fácil higienização, favorecem a manutenção das condições sanitárias das unidades e a preservação do mobiliário diante do uso contínuo. A gestão centralizada do fornecimento e da garantia possibilita maior previsibilidade quanto à manutenção e à reposição, quando necessária.

A adoção da dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, permite alcançar esses resultados em prazo compatível com a necessidade identificada, mantendo o atendimento às exigências legais e administrativas. Dessa forma, os resultados pretendidos concentram-se na organização dos espaços físicos, na melhoria das condições de atendimento à população e no uso racional dos recursos públicos na unidade de saúde do Município de Balsas/MA.



9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da formalização da contratação, a Administração realizará o levantamento das especificações técnicas e do quantitativo das longarinas metálica de aço a serem adquiridas, assegurando alinhamento com a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

Praça Prof. Joca Rego, Centro, Balsas/Maranhão | 65800-000
CNPJ n.º 06.441.430/0001-25 | Contato: (99) 3541-2197
www.balsas.ma.gov.br



necessidade identificada e com o Termo de Referência aprovado. Essa etapa permitirá a verificação prévia da compatibilidade do objeto com os ambientes de saúde onde será instalado e servirá de base para a conferência posterior do fornecimento.

Será realizada a designação formal do gestor e do fiscal da contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, garantindo que os servidores responsáveis acompanhem o fornecimento, verifiquem a conformidade das longarinas metálica de aço entregues, confirmem as condições de garantia legal e contratual, analisem a documentação apresentada pela contratada e registrem eventuais ocorrências relacionadas à execução da contratação.

A Administração definirá previamente o local e os responsáveis pelo recebimento das longarinas metálicas de aço, assegurando condições adequadas para a conferência no ato da entrega. Para esse fim, será adotado procedimento de verificação que contemplará, entre outros aspectos, a integridade física do mobiliário, a conformidade com as características técnicas exigidas, a inexistência de avarias, a entrega em embalagens originais lacradas e a apresentação da nota fiscal e dos documentos de garantia, condicionando o recebimento definitivo à comprovação da plena conformidade do fornecimento.



10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

O fornecimento das longarinas metálicas de aço, objeto desta contratação, é autossuficiente e não depende da realização de contratações interdependentes para sua execução, podendo ser implementado de forma independente e imediata nas unidades de saúde do Município de Balsas/MA.

Considerando a natureza do mobiliário e sua utilização em ambientes de saúde, poderão ser necessárias, futuramente, contratações de caráter acessório, voltadas à conservação e à adequada utilização dos bens, como serviços eventuais de manutenção, reparos pontuais ou substituição de componentes em decorrência do desgaste natural pelo uso contínuo.

Ressalta-se que eventuais contratações complementares, caso venham a ser realizadas, não constituem requisito jurídico nem condição para a execução do fornecimento objeto deste processo. A entrega e a instalação das longarinas metálica de aço poderão ocorrer de forma regular e tempestiva, em conformidade com as especificações estabelecidas, independentemente da celebração de ajustes acessórios futuros.



11. IMPACTOS AMBIENTAIS

O fornecimento das longarinas metálica de aço não envolve processo produtivo ou operacional que gere consumo contínuo de recursos naturais durante sua utilização, tratando-se de mobiliário destinado à acomodação de usuários em ambientes internos de saúde. Os impactos ambientais associados à contratação concentram-se, principalmente, na geração de resíduos decorrentes das embalagens utilizadas para transporte e acondicionamento do mobiliário, bem como na substituição eventual de componentes ao final de sua vida útil.

Como medida preventiva, será exigido que as longarinas metálica de aço fornecidas sejam produzidas em conformidade com as normas técnicas e ambientais aplicáveis e que a contratada adote práticas adequadas de acondicionamento e transporte, de modo a minimizar a geração de resíduos e evitar danos ambientais. Eventuais resíduos decorrentes de embalagens ou de substituições futuras deverão receber destinação



ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente, inclusive com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305 de 2010.



12. CONCLUSÃO

Com base nas análises técnicas, jurídicas e econômicas desenvolvidas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução proposta é viável, necessária e compatível com as demandas identificadas na unidade de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Balsas/MA. A aquisição de longarinas metálicas de aços com três, por meio de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, apresenta-se como alternativa adequada para atender à necessidade identificada, considerando que o valor total estimado da contratação se enquadra no limite legal vigente para dispensa de licitação.

A adoção do critério de menor valor global assegura a seleção da proposta economicamente mais vantajosa, mantendo a observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e isonomia. A contratação permite a padronização do mobiliário a ser instalado nas unidades de saúde, contribui para a organização dos ambientes internos e possibilita atendimento tempestivo da demanda, sem prejuízo da transparência, do controle administrativo e da adequada fiscalização do fornecimento.

Diante do exposto, **declara-se a viabilidade** da presente contratação, recomendando-se o prosseguimento das etapas subsequentes de instrução processual, com observância das disposições legais aplicáveis e posterior formalização da contratação junto ao fornecedor selecionado.

Anexa-se a este documento a pesquisa de preços realizada, que fundamenta a estimativa de custo apresentada e confirma a aderência da solução ao critério de menor valor, conforme exigido pela legislação vigente.

Balsas - MA, 10 de fevereiro de 2026.

Mariane da Silva Alves
Equipe de Planejamento



PESQUISA DE PREÇOS





Cotação de Preços <cotacaocplbalsas25@gmail.com>

000021

Solicitação de Proposta de Preços -- Aquisição de Longarinas

3 mensagens

Cotação de Preços <cotacaocplbalsas25@gmail.com>

9 de fevereiro de 2026 às 17:27

Para: jmartinssfb@hotmail.com, ortopop1@hotmail.com

Prezados,

Solicitamos a colaboração destas empresas no sentido de proceder ao preenchimento integral da planilha de cotação de preços anexa, contemplando, de forma clara e completa, os valores unitários e totais do item nela especificado.

As informações poderão ser elaboradas por meio eletrônico e impressas ou, alternativamente, preenchidas manualmente, desde que de maneira legível, sem rasuras e devidamente assinadas, quando aplicável.

As propostas deverão ser encaminhada exclusivamente por meio eletrônico para o endereço cotacaocplbalsas25@gmail.com, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento deste comunicado.

Antecipadamente, agradecemos a atenção dispensada e a colaboração de V.S.as., colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

Kênia Palestina da Costa Santos**Equipe de Planejamento de Contratação****Prefeitura Municipal de Balsas** **PLANILHA FORNECEDOR.xlsx**
11K**JOELSON MARTINS** <jmartinssfb@hotmail.com>

9 de fevereiro de 2026 às 17:47

Para: Cotação de Preços <cotacaocplbalsas25@gmail.com>

Srs.

Segue anexo o orçamento solicitado.

Att.

Joelson Martins

De: Cotação de Preços <cotacaocplbalsas25@gmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026 17:27**Para:** jmartinssfb@hotmail.com <jmartinssfb@hotmail.com>; ortopop1@hotmail.com <ortopop1@hotmail.com>**Assunto:** Solicitação de Proposta de Preços -- Aquisição de Longarinas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Orçamento Pref. Balsas.pdf**
410K

MARIA DOS SANTOS RODRIGUES COELHO SILVA <ortopop1@hotmail.com>
Para: Cotação de Preços <cotacaocplbalsas25@gmail.com>

9 de fevereiro de 2026 às 17:50

000022

Prezados,

Segue orçamento conforme solicitado.

Att.

Santos Coelho Comercio Ltda

De: Cotação de Preços <cotacaocplbalsas25@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026 17:27

Para: jmartinssfb@hotmail.com <jmartinssfb@hotmail.com>; ortopop1@hotmail.com
<ortopop1@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de Proposta de Preços -- Aquisição de Longarinas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORCAMENTO_BALSAS_- _LONGARINAS_ assinado.pdf**
546K



Cotação de Preços <cotacaocplbalsas25@gmail.com>

000023

RE: Solicitação de Proposta de Preços -- Aquisição de Longarinas

1 mensagem

amsdesousa@bol.com.br <amsdesousa@bol.com.br>
Para: Cotação de Preços <cotacaocplbalsas25@gmail.com>

9 de fevereiro de 2026 às 14:00

Boa tarde

Segue o que foi solicitado em anexo

De: "Cotação de Preços" <cotacaocplbalsas25@gmail.com>
Enviada: 2026/02/09 11:09:52
Para: amsdesousa@bol.com.br
Assunto: Solicitação de Proposta de Preços -- Aquisição de Longarinas

Prezado,

Solicitamos a colaboração desta empresa no sentido de proceder ao preenchimento integral da planilha de cotação de preços anexa, contemplando, de forma clara e completa, o valor unitário e total do item nela especificado.

As informações poderão ser elaboradas por meio eletrônico e impressas ou, alternativamente, preenchidas manualmente, desde que de maneira legível, sem rasuras e devidamente assinadas, quando aplicável.

A proposta deverá ser encaminhada exclusivamente por meio eletrônico para o endereço cotacaocplabalsas25@gmail.com, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento deste comunicado.

Antecipadamente, agradecemos a atenção dispensada e a colaboração de V.S.as., colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

Kênia Palestina da Costa Santos
Equipe de Planejamento de Contratação

Prefeitura Municipal de Balsas

2 anexos

 **PLANILHA FORNECEDOR.xlsx**
11K

 **001254.5.pdf**
1228K



Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE LONGARINAS

Pesquisa realizada entre 06/02/2026 10:13:27 e 10/02/2026 08:48:09

Relatório gerado no dia 10/02/2026 08:52:57 (IP: 177.129.224.236)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

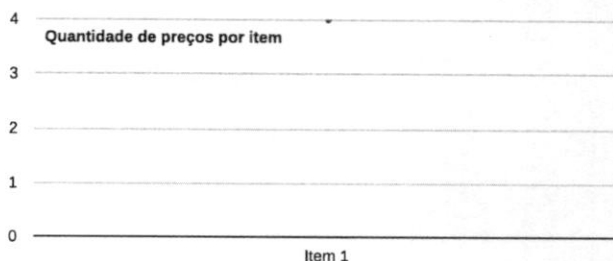
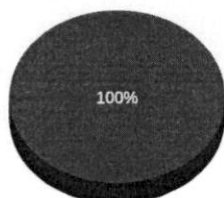
Item 1: Longarina Metálica 3 lugares

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	54	R\$ 1.210,40 (un)	-	R\$ 1.210,40	100%	R\$ 65.361,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA			02232044000172-1-000010/2025	16/12/2025	R\$ 1.205,00
2	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 510037 - SERVIÇO DE COMPRAS/HJK			19843929000100-1-000737/2025	12/11/2025	R\$ 1.339,27
3	MUNICIPIO DE BERTOPOLIS / 020311 - SEC. MUN. ADM. E PLANEJAMENTO			18404897000184-1-000021/2025	17/09/2025	R\$ 1.029,00
4	MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA / 08162869000144 - MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA			08162869000144-1-000122/2025	10/09/2025	R\$ 1.268,33
Valor Unitário		R\$ 1.210,40				
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.236,67		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.210,40		

Valor Global: R\$ 65.361,60

Valor do item em relação ao total

● 1) Longarina ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Longarina Metálica 3 lugares

Preço Estimado: R\$ 1.210,40 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.210,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.210,40

Quantidade	Descrição	Observação
54 Unidades	Assento em aço carbono com pintura cinza – espessura 1.2mm Borda: Aço inox cromado – espessura 2.2mm, braços e base: Aço inox cromado – espessura 1.2mm Barra: Aço carbono 40x80mm – espessura 1.5mm Tamanhos Disponíveis: 03 Lugares – Dimensões: C 48 x L 171 x A 74 cm Altura Assento: 39 cm Peso Suportado: 150kg/ por assento "	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.205,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 -
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

Data: 16/12/2025 16:22

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

Identificação: 02232044000172-1-000010/2025

Lote/Item: 1/6687170

Ata: N/A

Descrição: LONGARINAS: Com três assentos; Dimensões: Largura total incluindo todos os assentos:150,0 cm - LONGARINAS: Com três assentos; Dimensões: Largura total incluindo todos os assentos:150,0 cm

Homologação: 17/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Unid

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.744.260/0001-25	M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE	R\$ 1.205,00

VENCEDOR

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
MA Bacabal RUA CLORES MIRANDA, 165 M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE

Telefone: Email:
(99) 8436-7823 distribuidora_nordeste@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.339,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 510037 - SERVIÇO
DE COMPRAS/HJK

Data: 12/11/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Mobiliários Auxiliares para atender demanda do Complexo Hospitalar de Especialidades (CHE) para uso nos Hospitais Júlia Kubitschek e Alberto Cavalcanti

Identificação: 19843929000100-1-000737/2025

Lote/Item: 1/19

Ata: N/A

Descrição: LONGARINA - APLICACAO: LONGARINA PARA SALAS DE ESPERA;
QUANTIDADE LUGARES: 3 LUGARES; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO EM
CHAPA DE ACO INOX PERFURADA, 3MM; EST - LONGARINA - APLICACAO:
LONGARINA PARA SALAS DE ESPERA; QUANTIDADE LUGARES: 3 LUGARES;
ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO EM CHAPA DE ACO INOX PERFURADA, 3MM;
EST

Homologação: 24/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 219

Unidade: 1,00 UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.426.736/0001-80	56.426.736 MONICA DE FATIMA CARNEIRO	R\$ 1.339,27

VENCEDOR

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.029,00

000026
X

Órgão: MUNICIPIO DE BERTOPOLIS / 020311 - SEC. MUN. ADM. E PLANEJAMENTO
Objeto: REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELETRO E ELETRÔNICO E INFORMÁTICA, PARA ATENDER, SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BERTOPOLIS.
Descrição: Cadeira longarina Metálica cromada 3 lugares -sem estofado modelo aeroporto com três assentos e base fixa para recepção e salas de espera. Cadeira tipo longarina com base fixa Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas Encosto com estru - Cadeira longarina Metálica cromada 3 lugares -sem estofado modelo aeroporto com três assentos e base fixa para recepção e salas de espera. Cadeira tipo longarina com base fixa Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas Encosto com estrutura em aço perfurado Assento com estrutura em aço perfurado Braço em aço cromado com formato anatômico Dimensões: 173cmx62cmx74cm Encosto com 50cm de largura x 43cm de altura Cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura Altura do assento ao chão: 35cm Espessura do assento/encosto: 1.2mm Espessura dos braços/pernas: 1.2mm Espessura da base da longarina: 1.8mm Peso máximo recomendado: 150kg por assento.

Data: 17/09/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 18404897000184-1-000021/2025
Lote/Item: 1/102
Ata: N/A
Homologação: 24/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.828.568/0001-09	FERRAZ E COIMBRA COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 1.029,00
VENCEDOR		
Estado: MG	Cidade: Teófilo Otoni	Endereço: R ALTAMIRO NUNES LEITE, 231
	Telefone: (33) 3523-4789	Email: leo1ferraz@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Iniciais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.268,33

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA / 08162869000144 - MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÓVEIS E MATERIAL PERMANENTE QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN.
Descrição: Cadeira tipo longarina 3 lugares - Cadeira tipo longarina 3 lugares

Data: 10/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 08162869000144-1-000122/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 18/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.389.503/0001-39	45.389.503 BRENO RANIERE BARRETO DE LIMA	R\$ 1.268,33
VENCEDOR		
Endereço: ,		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 10/02/2026 08:46:32

Acessar a fonte [aqui](#)



000028



LOJA DILLAR

MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Praça Antonio Pereira nº 57 - Centro

CEP - 65.800-000

Balsas - Maranhão

CNPJ - 02.479.292/0001-12

INSC. EST - 12.163-993-2

(99) 98450-9793

(99) 3541-3713

@loja_dillar

Onde é mais fácil comprar!

Nº ORÇAMENTO 001254.5

ORÇAMENTO

CLIENTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

ENDEREÇO-

CPF/CNPJ - 000.000.000-00

CIDADE- Balsas

UF: Maranhão

TELEFONE: (-)

DATA - 09/02/2026

13:52:17

VENDEDOR (A) - Gilmário

QUANT.	MERCADORIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	Longarina Metálica 3 lugares Assento em aço carbono com pintura cinza – espessura 1.2mm Borda: Aço inox cromado – espessura 2.2mm, braços e base: Aço inox cromado – espessura 1.2mm Barra: Aço carbono 40x80mm – espessura 1.5mm Tamanhos Disponíveis: 03 Lugares – Dimensões: C 48 x L 171 x A 74 cm Altura Assento: 39 cm Peso Suportado: 150kg/ por assento	R\$ 1.199,00	R\$ 64.746,00
0		R\$ -	R\$ -
		TOTAL R\$	R\$ 64.746,00
		A VISTA	R\$ 64.746,00

OBS: VALIDADE DE 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

VENDEDOR (A)

GERENTE

DADOS BANCÁRIOS

RAZÃO SOCIAL - A M S DE SOUSA

AGÊNCIA - 6862

CONTA CORRENTE - 99738-1

CNPJ - 02.479.292/0001-12 (PIX)

BANCO ITAÚ

LOJA DILLAR MÓVEIS (99) 98450-9793 E-mail - amsdesousa@bol.com.br ----- "ONDE É MAIS FÁCIL COMPRAR!"

A. M. S. DE SOUSA

02.479.292/0001-12

Praça Antonio Pereira nº 57 - Centro

Balsas - Maranhão

**Distribuidora Coelho**

O melhor que você procura, está aqui.

Santos Coelho Comercio Ltda**CNPJ: 27.800.493/0001-09****Travessa Portugal nr. 34-A - Centro - Balsas - MA**

À:

Prefeitura Municipal de Balsas – MA

A/C: Setor de Compras

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>V.UNIT.</u>	<u>V.TOTAL</u>
1	Longarina Metálica 3 lugares Assento em aço carbono com pintura cinza – espessura 1.2mm Borda: Aço inox cromado – espessura 2.2mm, braços e base: Aço inox cromado – espessura 1.2mm Barra: Aço carbono 40x80mm – espessura 1.5mm Tamanhos Disponíveis: 03 Lugares – Dimensões: C 48 x L 171 x A 74 cm Altura Assento: 39 cm Peso Suportado: 150kg/ por assento	54	R\$ 1.205,00	R\$ 65.070,00
<u>VALOR TOTAL</u>			<u>R\$</u>	<u>65.070,00</u>

(Sessenta e Cinco Mil e Setenta Reais)

Validade do Orçamento: 60 dias

Balsas – MA, 09 de Fevereiro de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

KLEITON SILVA DOS SANTOS

Data: 09/02/2026 17:30:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**Santos Coelho Comercio Ltda****CNPJ: 27.800.493/0001-09**

J. MARTINS SILVA LTDA
CNPJ: 30.814.838/0001-80
Rua Grande nr. 36
65.890-000 - São Felix de Balsas - MA

À:

Prefeitura Municipal de Balsas – MA

A/C: Setor de Compras

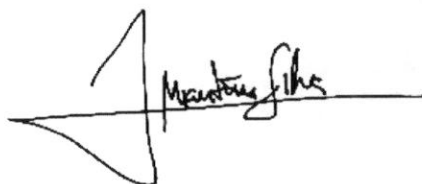
Ref.: Orçamento de Longarinas.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>V.UNIT.</u>	<u>V.TOTAL</u>
1	Longarina Metálica 3 lugares Assento em aço carbono com pintura cinza – espessura 1.2mm Borda: Aço inox cromado – espessura 2.2mm, braços e base: Aço inox cromado – espessura 1.2mm Barra: Aço carbono 40x80mm – espessura 1.5mm Tamanhos Disponíveis: 03 Lugares – Dimensões: C 48 x L 171 x A 74 cm Altura Assento: 39 cm Peso Suportado: 150kg/ por assento	54	R\$ 1.209,50	R\$ 65.313,00
<u>VALOR TOTAL</u>			<u>R\$</u>	<u>65.313,00</u>

(Sessenta e Cinco Mil e Trezentos e Treze Reais)

Validade do Orçamento: 60 dias

Balsas – MA, 09 de Fevereiro de 2026.



Joelson Martins Silva
Proprietário

MAPA DE APURAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇOS											
Pesquisa de preços realizada nos seguintes parâmetros de pesquisa:											
1	BANCO DE PREÇOS				www.bancodepreços.com.br						
2	A. M. S. DE SOUSA				amsdesousa@bol.com.br						
3	SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA				ortopop1@hotmail.com						
4	J.MARTINS SILVA LTDA				jmartinssfb@hotmail.com						
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LONGARINAS METÁLICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.											
				BANCO DE PREÇOS		A M S DE SOUSA		SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA		J.MARTINS SILVA LTDA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT MÉDIA (4 PREÇOS)	V. TOTAL	V.UNIT	V. TOTAL	V.UNIT	V. TOTAL	V.UNIT	V. TOTAL
1	Longarina Metálica 3 lugares Assento em aço carbono com pintura cinza – espessura 1.2mm Borda: Aço inox cromado – espessura 2.2mm, braços e base: Aço inox cromado – espessura 1.2mm Barra: Aço carbono 40x80mm – espessura 1.5mm Tamanhos Disponíveis: 03 Lugares – Dimensões: C 48 x L 171 x A 74 cm Altura Assento: 39 cm Peso Suportado: 150kg/ por assento	UND	54	1.210,40	65.361,60	1.199,00	64.746,00	1.205,00	65.070,00	1.209,50	65.313,00
VENCEDOR DO PROCESSO (MENOR PREÇO) R\$ 64.746,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)											

BALSAS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026



KÊNIA PALESTINA DA COSTA SANTOS
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS



000031

[Handwritten signature]

PESQUISA DE PREÇOS

Em atenção a solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de longarinas metálica, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Balsas/MA., informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)	
✓	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	III - utilização de dados de pesquisa publicada em Mídia Especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
✓	IV - Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;



JUSTIFICATIVA:

Justificativa para a Escolha de Fornecedores

A pesquisa de preços foi realizada com o objetivo de estimar o valor de mercado para a contratação pretendida, em atendimento aos princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme preceitua a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Para a composição do preço estimado, em observância ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foram utilizados métodos complementares de pesquisa, consistentes na consulta ao Sistema Banco de Preços, ferramenta amplamente utilizada pela Administração Pública, que reúne valores praticados em contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, garantindo referência de mercado atualizada e compatível com o objeto pretendido, bem como na solicitação de cotações formais junto a fornecedores do ramo, obtidas diretamente com empresas que atuam no fornecimento do objeto, assegurando a verificação de preços praticados no mercado local e regional e a aderência às especificações técnicas exigidas. A utilização conjunta dessas fontes permitiu ampliar a base de comparação de valores, mitigar riscos de sobrepreço, assegurar maior confiabilidade ao valor estimado e demonstrar a compatibilidade dos preços apurados com os valores de mercado. Ressalta-se que os valores obtidos mostraram-se coerentes entre si, não havendo discrepâncias significativas que indicassem sobrepreço ou inexequibilidade. Diante disso, adotou-se a média dos preços como parâmetro de referência, sendo indicado como vencedor o fornecedor que apresentou o **menor preço**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas.

Dessa forma, a metodologia adotada para a pesquisa de preços encontra respaldo legal e técnico, atendendo aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 aplicáveis à dispensa de licitação, conferindo transparência, legalidade, segurança jurídica e vantajosidade ao processo administrativo.

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, conforme mapa de preços anexo.



X

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Balsas/MA, 10 de fevereiro de 2026.



Kênia Palestina da Costa Santos
Equipe de Planejamento
Responsável pela pesquisa de preços

